



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

CANDIDATURA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA DO CONDE

**Representação dos docentes do ensino público: \***

- do nível secundário (alínea c) do n.º 2, art.º 57.º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro)
- do nível básico (alínea d) do n.º 2, art.º. 57.º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro)
- da educação pré-escolar (alínea e) do n.º 2, art. 57.º do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro)

**Identificação do Candidato:**

Nome: \_\_\_\_\_

B.I./C.C. n.º \_\_\_\_\_ Emissão \_\_\_\_\_ Arquivo \_\_\_\_\_

Residência \_\_\_\_\_

Contacto telefónico/telemóvel \_\_\_\_\_

Escola/agrupamento de escolas a que se encontra afeto \_\_\_\_\_

Grupo de docência \_\_\_\_\_ Nível/ciclo \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço \_\_\_\_\_

Vila do Conde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

O Candidato

\_\_\_\_\_

Nos termos do n.º 2 do Regulamento, confirmo elegibilidade

O(A) Diretor(a)

\_\_\_\_\_

\*assinalar uma só opção de acordo com o nível/ciclo que leciona ou opção feita nos termos do disposto no n.º 2.5 do Regulamento Eleitoral.

Converter o documento para PDF